

Helinton André Lopes Barbosa, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 17/04/2018; EE Maria de Lourdes de Oliveira, MaSP 373499-3, Carlos Alberto Ozanan de Oliveira, PEBIH, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 03/01/2016; MaSP 1015764-2, Kelly Leandra de Abreu Cassimiro, PEBIF, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 23/10/2016; EE Pedro II, MaSP 1192810-8, Fabiano Augusto Bulchholz de Barros, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 07/08/2018; MaSP 1323733-4, Fernando Rosa do Amaral, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 23/07/2018; MaSP 1322677-4, Leila Silva de Miranda, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 04/08/2018; MaSP 884167-8, Marisa Moreira Araújo, PEBIII, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 21/06/2018; MaSP 618907-0, Mary Gontijo Alves Pereira, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 15/08/2018; MaSP 1218530-2, Ronaldo Ferreira Rezende, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 25/07/2018; MaSP 1313982-9, Ubirajara Rosa dos Santos, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 14/07/2018; MaSP 1015457-3, Vinícius Fittipaldi Fernandes, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 21/07/2018; EE Presidente Dutra, MaSP 1056972-1, Desiree das Graças Ribeiro Soares, PEBIHO, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 21/07/2018; EE Tito Fulgêncio, MaSP 827736-0 Wakhys Neidy Maria Aparecida Frois, EEBIIP, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 27/11/2017, com inclusão de tempo 2º função (períodos: 1993 a 1994 e 2000 a 2002); EE Zilda Arns Neumann, MaSP 977712-9, Elizete de Cássia Gonçalves Pereira, PEBIIF, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 02/09/2018; MaSP 1243404-9, Vitor Vasques Reis Silva, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 30/08/2018. CAETÉ – EE Presidente Tancredou Neves, MaSP 389456-5, Mary Helem Vitoriano Magalhães, ATBIVJ, exercendo cargo em comissão SE-V, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 26/03/2018; EE Senhora do Bonsucesso, MaSP 388483-0, Adriana Urias Borges dos Reis, ATBIIIJ, exercendo cargo em comissão SE-V, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 30/08/2018; MaSP 388495-4, Júlio César Evangelista Augusto, ATBIIIJ, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 01/06/2018. RIO MANSO – EE Luiz Borges Ferreira Gonzaga, MaSP 1213743-6, Dulcilene Geralda Aparecida Gonçalves Silva, EEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 25/01/2018. SANTA BÁRBARA – EE Afonso Pena, MaSP 454386-4, Cleudson Gomes Trindade, PEBIB, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 27/01/2018.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº16/2018
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/5/2010, à servidora: BELO HORIZONTE – Metropolitana A, MaSP 1400827-0, Emanuele Carvalho Martins, TEDIA, Adm.01, a contar de 20/08/2018; E.E. Cesário Alvim, MaSP 1358452-9, Michele Luciana Resende Pinto, EEBIA, Adm.03, a contar de 10/09/2018; E.E. Engenheiro Silvio Fonseca, MaSP 1192598-9, Viviane Fernandes Oliveira, ATBD1A, Adm.01, a contar de 20/03/2014, para regularizar a situação funcional da servidora; E.E. Geraldina Soares, MaSP 1232658-3, Heydy Barbosa Jardim Oliveira, PEBIA, Adm.03, a contar de 12/09/2018; E.E. Profª. Maria Cecília de Melo, MaSP 1368574-8, Karoline Almeida Dias Caldeira, PEBIA, Adm.02, a contar de 10/09/2018.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº17/2018
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora: BARÃO DE COCAIS – E.E. Efigênia de Barros Oliveira, MaSP 880752-1, Eliana das Dolores Santos Resende, PEBIJ, Adm.01, por um período de 120 dias, a contar de 06/06/2006, para regularizar a situação funcional da servidora; BELO HORIZONTE – E.E. Coração Eucarístico, MaSP 876180-1, Ana Cristina Bezerra Marques, PA5, Adm.01, por um período de 120 dias, a contar de 16/03/2001, para regularizar a situação funcional da servidora, E.E. Pedro Américo, MaSP 839622-8, Cláudia Guadalupe Alves, 7A, Adm.01, por um período de 120 dias, a contar de 27/03/2000, para regularizar a situação funcional da servidora; NOVA LIMA – E.E. Deniz Vale, MaSP 352857-7, Virginia Moreira Santos Magalhães, RA3, Adm.01, por um período de 120 dias a contar de 04/07/1991; para regularizar a situação funcional da servidora.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº18/2018
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do art.175 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e Decreto nº 13.481, de 09/03/1971 à servidora: BELO HORIZONTE – E.E. Bueno Brandão, MaSP 079460-7, Maria Márcia Fontes dos Santos, PA1, Adm.01, por um período de 90 dias a contar de 17/10/1977, para regularizar a situação funcional da servidora.

OPÇÃO POR BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - ATO Nº01/2018 <p>REGISTRA OPÇÃO PELA INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, das parcelas remuneratorias previstas no § 5º do art. 26, da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2002, da servidora:</p> Localidade: Belo Horizonte, Órgão de lotação/exercício: Superintendência Regional de Ensino Metropolitana – A. MASP: 935.132-1, Nome da servidora: LUCIANA COLARES DE QUEIROZ, CARGO 01, TDE3H, FGD5, a contar de 31/08/2018.
18 1146221 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira
Processo nº 40.082
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 641/2018
Approved em 28.8.2018

Recredenciamento da entidade Núcleo Educacional de Porteirinha S/C Ltda. – ME, mantenedora do Núcleo Educacional de Porteirinha, no município de Porteirinha.

Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de recredenciamento da entidade Núcleo Educacional de Porteirinha Ltda., mantenedora do estabelecimento Núcleo Educacional de Porteirinha, no município de Porteirinha, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.
Belo Horizonte, 27 de agosto de 2018.
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.
Belo Horizonte, 28 de agosto de 2018.
a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora
Processo nº 36.912
Relatora: Gustavo Henrique Escobar Guimarães
Parecer nº 673/2018
Approved em 30.8.2018

Autorização de funcionamento do CEIA – Centro Evangélico de Integração e Aprendizado – Escola Professora Rosa Maria Melo com o Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Uberlândia.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do CEIA – Centro Evangélico de Integração e Aprendizado – Escola Professora Rosa Maria Melo com o Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 30 de agosto de 2018.
a) Gustavo Henrique Escobar Guimarães – Relator
Processo nº 40.846/C
Relator: José Ricardo César de Almeida Melo
Parecer nº 695/2018
Approved em 30.8.2018

Renovação do reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

Voto do relator
Considerando o exposto, sou por que a Câmara do Ensino Superior se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.
Belo Horizonte, 28 de agosto de 2018.
a) José Ricardo César de Almeida Melo – Relator
Conclusão da Câmara do Ensino Superior
Considerando o exposto pelo nobre relator, a Câmara do Ensino Superior acata seu parecer e se pronuncia pela manifestação favorável deste Conselho ao pedido de renovação do reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

É o Parecer.
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2018.
a) Simão Pedro Pinto Marinho – Presidente

Processo nº 40.846/D
Relator: José Ricardo César de Almeida Melo
Parecer nº 696/2018
Approved em 30.8.2018

Renovação do reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

Voto do relator
Considerando o exposto, sou por que a Câmara do Ensino Superior se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.
Belo Horizonte, 28 de agosto de 2018.
a) José Ricardo César de Almeida Melo – Relator
Conclusão da Câmara do Ensino Superior
Considerando o exposto pelo nobre relator, a Câmara do Ensino Superior acata seu parecer e se pronuncia pela manifestação favorável deste Conselho ao pedido de renovação do reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

É o Parecer.
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2018.
a) Simão Pedro Pinto Marinho – Presidente

Processo nº 42.071
Relator: Walter Coelho de Morais
Parecer nº 697/2018
Approved em 30.8.2018

Reconhecimento do Curso de Pós-Graduação StrictoSensu em Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial – PPGDEE – Mestrado Profissional ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, no município de Montes Claros.

Voto do Relator
Considerando o exposto, este relator manifesta-se favoravelmente ao reconhecimento, até 31 de dezembro de 2020, do Curso de Pós-Graduação StrictoSensu em Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial – PPGDEE – Mestrado Profissional oferecido pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, em Montes Claros.
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2018.

a) Walter Coelho de Morais – Relator
Conclusão da Câmara
A Câmara do Ensino Superior acata o parecer do ilustre Conselheiro, manifestando-se favoravelmente ao reconhecimento, até 31 de dezembro de 2020, do Curso de Pós-Graduação StrictoSensu em Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial – PPGDEE – Mestrado Profissional oferecido pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, em Montes Claros.
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2018.
a) Simão Pedro Pinto Marinho – Presidente

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

Expediente

RESOLUÇÃO SESP Nº 50, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional à servidora da carreira da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; a Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto 47.088, de 23 de novembro de 2016 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 e 15 da Lei 15.301 de 10 de agosto de 2004, com as alterações produzidas pelo art. 2º da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Anular na parte que concedeu promoção e progressões à servidora Rosália Cristina Gomes Tacchi, MASP 1213590-1, publicadas em 14.02.2014, 10.05.2016, 13.07.2017, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional em cumprimento àAção Ordinária nº 9050471.93.2016.813.0024.

Art. 2º - Conceder promoção por escolaridade adicional à servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, em cumprimento Ação Ordinária nº 9050471.93.2016.813.0024.

Art. 3º - Conceder a progressão no termos do Art.14 da Lei 15.301 de 10 de agosto de 2004 à servidora constante no anexo II desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2018.

Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGENCIA
			ATUAL	NOVO	
1213590-1	ROSALIA CRISTINA GOMES TACCHI	ANEDS	I-C	III-C	01/11/2013

ANEXO II

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGENCIA
			ATUAL	NOVO	
1213590-1	ROSALIA CRISTINA GOMES TACCHI	ANEDS	III-C	III-D	01/11/2015
1213590-1	ROSALIA CRISTINA GOMES TACCHIO	ANEDS	III-D	III-E	01/01/2017

19 1146788 - 1

RESOLUÇÃO SESP Nº 51, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre progressão após estágio probatório fornecida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; a Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto 47.088, de 23 de novembro de 2016 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei 15.301 de 10 de Agosto de 2004, com as alterações produzidas pelo art. 2º da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º Concede a progressão após estágio probatório aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL E ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, relacionados no Anexo I, na forma indicada por este.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2018.

SÉRGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

MASP	dv	NOME	ADMISSAO	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
1336523	4	AMANDA GEICE ALVES DA SILVA	3	ANEDS	I	A	B	02.06.2018
1388035	6	AYNA MAIRA ROLDAO GOMES	1	ANEDS	I	A	B	11.07.2018
1395258	5	CAMILA AMARAL CAMPOS	1	ANEDS	I	A	B	01.07.2018
1371901	8	FABIO CESAR ARAUJO COSTA	1	ANEDS	I	A	B	06.07.2018
1382321	6	GILSON BORGES DE BRITO	1	ANEDS	I	A	B	20.01.2018
1388039	8	IRACI GOMES SOARES	1	ANEDS	I	A	B	17.03.2018
1382530	2	JESSYCA FERNANDES	1	ANEDS	I	A	B	25.01.2018
1395378	1	KARINE LORENA DE ALMEIDA	1	ANEDS	I	A	B	30.06.2018
1395611	5	MARCIA GALVAO	1	ANEDS	I	A	B	06.07.2018
1395092	8	NATHALIA DE SOUSA FERREIRA	1	ANEDS	I	A	B	30.06.2018
1395090	2	PRISCILA LAGE DE OLIVEIRA	1	ANEDS	I	A	B	09.07.2018
1387150	4	RENATA DANIELE DE FREITAS SOUZA	1	ANEDS	I	A	B	07.08.2018
1366330	7	THIAGO HENRIQUE FERREIRA CARDOSO	1	ANEDS	I	A	B	25.05.2018
1393503	6	VANESSA APARECIDA MORAES	1	ANEDS	I	A	B	03.07.2018
1395143	9	ANTONIO MAGNUS HAAGENSEN GONTIJO	1	ASEDS	I	A	B	05.07.2018
1395705	5	KATIA APARECIDA DE LIMA	1	ASEDS	I	A	B	20.07.2018
1392678	7	FERNANDO MIRANDA ARRAZ	1	ANEDS	I	A	B	21.07.2018

19 1146792 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

ATO AGE Nº 2.341, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior
Expediente
ATO AGE Nº 2.341, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art.128, §2º, da Constituição do Estado; no art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004; nos arts. 7ºA e 7ºB, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 46.995, de 9 de maio de 2016, DESIGNA o (a) Procurador(a) do Estado ROBSON BICALHO DE ALMEIDA JÚNIOR, Masp 1.332.924-8, para responder pela Assessoria Jurídica da Polícia Militar de Minas Gerais, a partir de 03 de agosto de 2018.

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, em Belo

Horizonte, aos 19 de setembro de 2018.

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto nº 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo nº 061/2017, oriundo da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, com fundamento no art. 45, inciso I, do supracitado Decreto, DETERMINA A INSCRIÇÃO DA EMPRESA NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 02.540.779/0001-63 , NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 06 (seis) meses, contado a partir de 28/08/2018.
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 19 de setembro de 2018.

Tiago Fantini Magalhães
Controlador-Geral do Estado em exercício